



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 670, DE 28 DE MARÇO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.026.956-0/2006, de interesse de **RICARDO LOPES TEIXEIRA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 1 e 2, da Quadra B-3, situados à Rua Monjola, Loteamento Alphaville Flamboyant, nesta Capital, passando a constituir o Lote 1/2, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 1/2	ÁREA	1.389,36m²
Frente para a Rua Monjola.....	D=15,25+19,42m	
Fundo, confrontando com os lotes 21 e 22	38,75m	
Lado direito, confrontando com o Lote 3	35,00m	
Lado esquerdo, confrontando com APM-151 Área Verde	32,24m	
Pela linha curva – Rua Monjola e APM-151 Área Verde.....	D=6,91m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal